

Boletim de Serviço

**nº 628, de 27 de dezembro de
2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1265/2022, de 19 de dezembro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1271/2022, de 26 de dezembro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1272/2022, de 27 de dezembro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1273/2022, de 27 de dezembro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1274/2022, de 27 de dezembro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1282/2022, de 26 de dezembro de 2022.....	11
PORTARIA-SEI Nº 1283/2022, de 26 de dezembro de 2022.....	12
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	13
PORTARIA-SEI Nº 1281/2022, de 23 de dezembro de 2022.....	13

Portaria-SEI nº 1265/22, de 19 de dezembro de 2022

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização dos exames **ANTI CARDIOLIPINA IGG e ANTI CARDIOLIPINA IGM** para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243****

II - Augusto Cesar Carvalho Rodrigues- Assistente Administrativo/Gestão Hospitalar - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh SIAPE - 224****

ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh
Siape nº 124****
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1271, de 26 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1135, de 11 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 608 em 17/11/2022, que designa os profissionais para composição do Grupo de Trabalho do desenvolvimento do Painel Integrado de Informações Gerenciais no Power BI, no seguinte termo:

Onde se lê "Ana Paula Pires Lobato Rodrigues, Unidade de Planejamento", leia-se "Ana Paula Pires Lobato Rodrigues, Unidade de Planejamento - **Coordenadora** do Grupo de Trabalho".

PARTICIPANTE	SETOR/UNIDADE/DIVISÃO
Aline Santos De Oliveira	Unidade de Contratualização
Amanda Escolástica Lacerda	Unidade de Bloco Cirúrgico
Ana Paula Pires Lobato Rodrigues	Unidade de Planejamento - Coordenadora do Grupo de Trabalho
Celio Camargos Ferreira	Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária
Daniel Salvador Filho	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Eduardo Jose De Oliveira Gomes	Unidade de Administração de Pessoal
Fernando Henrique Knischewski Pimentel	Unidade de Planejamento de Compras
Glauber Meireles Maciel	Setor de Farmácia Hospitalar
Juliana Aparecida Rocha da Silva	Unidade de Contratos
Cristina Pereira De Souza Lima	Setor de Gestão da Qualidade
Lucas Henrique Lobato De Araujo	Unidade de Oncologia e Hematologia
Luiz Carlos Thimoteo Domingues Carmo	Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoas
Paula Cristina Barcelos Vasconcelos	Divisão de Enfermagem
Régia Rubia Oliveira Saraiva	Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados
Rodrigo Dos Santos Freitas	Setor de Contabilidade

Art. 2º O grupo de trabalho será responsável pela construção e desenvolvimento do Painel Integrado de Informações Gerenciais do Hospital das Clínicas (PIIG-HC/UFMG) por meio do aplicativo Power BI, bem como pela multiplicação do conhecimento sobre a ferramenta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1272, de 27 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 337, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 495 em 11/04/2022, que atualiza a composição do Comitê de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- **Substituir a Enfa. Luana Lopes Messias pela Enfa Vanessa Gonçalves Franca como Representante Enfermagem Neonatologia Titular;**
- **Excluir** Enfa. Christiane Rocha de Lellis Prado;
- **Designar** Enfa. Luana Lopes Messias **como** Representante Enfermagem Neonatologia Suplente;
- **Substituir** a Tec. Enf. Cintia Juliana Nepomuceno **pela** Tec. Enf. Ana Marta de Oliveira Diniz como Representante Enfermagem Obstetrícia Suplente;
- **Substituir** Bruna Luiza de Souza Pereira **por** Ana Maria Perpetuo Cruz **como** Secretária do Comitê.

Art. 2º O Comitê de Incentivo e Apoio ao Aleitamento Materno do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

Nome	Representação
Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	Presidente
Enfa. Érika Fernanda Ferreira Silva	Vice-presidente
Enfa Vanessa Gonçalves Franca	Representante Enfermagem Neonatologia Titular
Enfa. Luana Lopes Messias	Representante Enfermagem Neonatologia Suplente
Enfa. Renata Cibelle Rezende Velasco	Representante Enfermagem Obstetrícia Titular
Tec. Enf. Ana Marta de Oliveira Diniz	Representante Enfermagem Obstetrícia Suplente
Enfa. Leydiane Andrade Ferreira	Representante Enfermagem Ambulatório
Dra. Patrícia Gonçalves Teixeira	Representante Médico Obstetrícia Titular
Dra. Maria Amélia Sarmiento Dias da Silva	Representante Médico Obstetrícia Suplente
Ana Luiza Vilar Rodrigues	Representante Fonoaudiologia Titular
Grazielle Aparecida Pereira	Representante Fonoaudiologia Suplente
Gilvânia Cristina de Souza	Representante Serviço de Assistência Social Titular
Elisangela Evangelista de Sousa	Representante Serviço de Assistência Social Suplente
Ana Maria Perpetuo Cruz	Secretária

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1273, de 27 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria-SEI nº 159, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 459 em 11/02/2022, que atualiza a designação dos responsáveis titulares e substitutos pelos almoxarifados do HC-UFMG/Ebserh, para constituir o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI da Unidade Gestora 153261 (Hospital das Clínicas/UFMG), nos seguinte termos:

- Onde se lê "Almoxarifado da Unidade de Engenharia Hospitalar", leia-se "Almoxarifado da Unidade de Manutenção Predial";
- Onde se lê "Almoxarifado Central (A e B), Responsável Titular: Leandro Américo da Cruz, SIAPE 226****, Responsável Substituto: Cecília Siqueira, SIAPE 225****", leia-se "Almoxarifado Central (A e B), Responsável Titular: Cecília Siqueira, SIAPE 225****, Responsável Substituto: Leandro Américo da Cruz, SIAPE 226****";
- Onde se lê "Almoxarifado da Unidade de Nutrição", leia-se "Almoxarifado da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições";
- **Substituir** Juliana Coelho Moura Garcia , SIAPE 325**** **por** Alínia Quélia Araújo Bastos, SIAPE 225**** **como** Responsável Substituto do Almoxarifado da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições;
- Onde se lê "Almoxarifado do Laboratório de Patologia Clínica", leia-se "Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas";
- **Substituir** Bruce Mendes Campos Magnani, SIAPE 646**** **por** Elizete Aparecida Soares, SIAPE 243**** **como** Responsável Titular do Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;
- **Substituir** Elizete Aparecida Soares, SIAPE 243**** **por** Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE 148**** **como** Responsável Substituto do Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º O Rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI da Unidade Gestora 153261 ficará da seguinte forma:

Almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física

- Responsável Titular: Elaine Santana de Souza Ferreira - SIAPE 2148402
- Responsável Substituto: Pedro Paulo de Sousa Cardoso, SIAPE 2232560

Almoxarifado da Unidade de Manutenção Predial

- Responsável Titular: Elaine Santana de Souza Ferreira - SIAPE 2148402

- Responsável Substituto: Ivaner Oliveira Rodrigues, SIAPE 2265089

Almoxarifado Central (A e B)

- Responsável Titular: Cecília Siqueira, SIAPE 225****

- Responsável Substituto: Leandro Américo da Cruz, SIAPE 226****

Almoxarifado da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições

- Responsável Titular: Michelson Roberto Silva de Oliveira, SIAPE 211****

- Responsável Substituto: Alínia Quélia Araújo Bastos, SIAPE 225****

Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

- Responsável Titular: Elizete Aparecida Soares, SIAPE 243****

- Responsável Substituto: Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE 148****

Almoxarifado da Farmácia

- Responsável Titular: Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE 114****

- Responsável Substituto: Michele de Paula Máximo, SIAPE 320****

Patrimônio Bens Móveis

- Responsável Titular: Suellen Moura Oliveira, SIAPE 175****

- Responsável Substituto: Dulciene Cristina da Silva Ferreira, SIAPE 234****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1274, de 27 de dezembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria-SEI nº 158, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 459 em 11/02/2022, que atualiza a designação dos responsáveis titulares e substitutos pelos almoxarifados do HC-UFMG/Ebserh, para constituir o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI da Unidade Gestora 155021 (HC-UFMG/Ebserh), nos seguintes termos:

- Onde se lê "Almoxarifado da Unidade de Engenharia Hospitalar", leia-se "Almoxarifado da Unidade de Manutenção Predial";
- Onde se lê "Almoxarifado Central (A e B), Responsável Titular: Leandro Américo da Cruz, SIAPE 226****, Responsável Substituto: Cecília Siqueira, SIAPE 225****", leia-se "Almoxarifado Central (A e B), Responsável Titular: Cecília Siqueira, SIAPE 225****, Responsável Substituto: Leandro Américo da Cruz, SIAPE 226****";
- Onde se lê "Almoxarifado da Unidade de Nutrição", leia-se "Almoxarifado da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições";
- **Substituir** Juliana Coelho Moura Garcia , SIAPE 325**** **por** Alínia Quélia Araújo Bastos, SIAPE 225**** **como** Responsável Substituto do Almoxarifado da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições;
- Onde se lê "Almoxarifado do Laboratório de Patologia Clínica", leia-se "Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas";
- **Substituir** Bruce Mendes Campos Magnani, SIAPE 646**** **por** Elizete Aparecida Soares, SIAPE 243**** **como** Responsável Titular do Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;
- **Substituir** Elizete Aparecida Soares, SIAPE 243**** **por** Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE 148**** **como** Responsável Substituto do Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º O Rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI da Unidade Gestora 153261 ficará da seguinte forma:

Almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física

- Responsável Titular: Elaine Santana de Souza Ferreira - SIAPE 2148402
- Responsável Substituto: Pedro Paulo de Sousa Cardoso, SIAPE 2232560

Almoxarifado da Unidade de Manutenção Predial

- Responsável Titular: Elaine Santana de Souza Ferreira - SIAPE 2148402
- Responsável Substituto: Ivaner Oliveira Rodrigues, SIAPE 2265089

Almoxarifado Central (A e B)

- Responsável Titular: Cecília Siqueira, SIAPE 225****
- Responsável Substituto: Leandro Américo da Cruz, SIAPE 226****

Almoxarifado da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições

- Responsável Titular: Michelson Roberto Silva de Oliveira, SIAPE 211****
- Responsável Substituto: Alínia Quélia Araújo Bastos, SIAPE 225****

Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas

- Responsável Titular: Elizete Aparecida Soares, SIAPE 243****
- Responsável Substituto: Denise Carceroni Cotta Iwashima, SIAPE 148****

Almoxarifado da Farmácia

- Responsável Titular: Maria das Dores Graciano Silva, SIAPE 114****
- Responsável Substituto: Michele de Paula Máximo, SIAPE 320****

Patrimônio Bens Móveis

- Responsável Titular: Suellen Moura Oliveira, SIAPE 175****
- Responsável Substituto: Dulciene Cristina da Silva Ferreira, SIAPE 234****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1282, de 26 de dezembro de 2022

PROCESSO Nº 23546.046096/2022-12
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 864/2022, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 565, de 25 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 983, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 579, de 23 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1082, de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 595, de 24 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1176, de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 611, de 22 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23546.046096/2022-12, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 344/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26570899](#)), 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1283, de 26 de dezembro de 2022

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23537.001800/2022-17

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 243/2022, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 477, de 15 de março de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 317/2022, de 23 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 482, de 23 de março de 2022, com nova substituição pela Portaria-SEI nº 486/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 12 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 663, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 526, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 853, de 05 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 556, de 09 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 988, de 26 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 581, de 27 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1146, de 10 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 606 de 10, de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.001800/2022-17, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 343/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([26549186](#)), 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1281, de 23 de dezembro de 2022

A GERENTE ADMINISTRATIVA (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), bem como a indicação da área demandante ([25773394](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação/aquisição: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva anual e corretiva ilimitada, com fornecimento de peças, em Aparelho de Ultrassom, da marca Toshiba, modelo TUSA400, Número de série: W1D1313297 em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alexandre Peixoto Maia , SIAPE: 216**** - Coordenador da equipe

II- Robspierre de Carvalho, SIAPE: 221****

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 60 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Elizete Maria da Silva Neme

Gerente Administrativa